PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS - GABINETE DO PREFEITO - PELOTAS - RS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 0653
Em 03/03/10
Responsável

Pelotas, 01 de março de 2010.

MENSAGEM Nº 003/2010.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Município de Pelotas a receber imóvel em doação. Segue apenso ao presente projeto de lei, cópia do cadastro do Município de Pelotas junto ao Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal – SICONV e Termo de Intenção de Doação do imóvel.

Desta forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Milton Rodrigues Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Pelotas a receber imóvel em doação e, dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Fica o Município de Pelotas, pelo Poder Executivo, autorizado a receber em doação, de Leda Maria Carpena Socolovski, Paulo Roberto Machado Fonseca, Simon Orlando Halpern, João Luis Theis Casarin, Amir Bainy, Elenise Lange Heidrich, Antônio Carlos Brandão Garcia, Wilson Francisco Britto Wasieleski, Jones Christh Wendt, Patrícia Vasques da Conceição, Noredin E. H. Muhammad, Milton da Silva Peil, Miguel Curi Hallal, Luiz Carvalho Freitas, Rogério Souza e Silva Moreira, Ivânio Branco de Araújo, Cláudio Milton Cassal de Andréa, Homero Bruno Klauck, Sérgio Luiz Vargas de Andréa, Paulo de Souza Moreira, Celso Luiz Afonso Haical, Gilberto Souza e Silva Moreira, Nadir Curi Hallal, Gilson Brasil Giusti Maio, Lélio José Robe, Régis Afonso de Oliveira, Selmar dos Santos Pintado, Hamilton Rudmar Peixoto dos Santos, Fernando Schild Ribeiro, Maria Fátima Freitas, Érico da Silva Ribeiro, Carlos Otto Schramm, Humberto Manuel Rino Sauto, Rui Sérgio da Cunha, Nadir Cyro Pereira, José Carlos Pereira Bachettini e Antônio César de Oliveira Ce, imóvel para construção de espaço esportivo, com as seguintes medidas, orientações e confrontações:

"Um terreno, sito nesta cidade, medindo 70,25 metros de frente oeste pela Rua João Pessoa; 81 metros de extensão de frente ao fundo, pelo lado norte, em divisa com Carlos Niemayer e outros ou sucessores; 85 metros mais ou menos de extensão da frente aos fundos, pelo lado sul, em divisa com Adolfo Aranalde ou sucessores; e 75,50 metros mais ou menos na linha dos fundos, a leste, em divisa com propriedade da Prefeitura Municipal de Pelotas, com matrícula de número 39.894".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 01de março de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretario de Governo

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer são elementos prioritários para a qualificação da vida de uma comunidade atuando como um importante instrumento de socialização e inclusão social, principalmente naquelas parcelas da população que apresentam maior dificuldade econômica e/ou em vulnerabilidade social.

As práticas desportivas e de lazer, vem merecendo tratamento específico nas políticas sociais, nesse sentido, as políticas públicas expressam o compromisso de todos com a sociedade, no que se refere ao atendimento das demandas e condições básicas ao exercício da cidadania.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de regularizar a doação de um terreno privado à Prefeitura Municipal de Pelotas a fim de construir uma quadra de futebol na área localizada no bairro centro, sito a Rua João Pessoa, esquina rua General Neto. A referida construção é a primeira iniciativa de uma série de qualificações projetadas para esse espaço urbano, visando torná-lo um Centro de Treinamento Esportivo.

Neste Centro de Treinamentos, serão ofertadas à comunidade, atividades esportivas, sócio-educativas e de lazer, através de ações da Prefeitura Municipal de Pelotas e de seus parceiros, gerando assim, saúde e qualidade de vida para a nossa população.

feitura Mu... PROCESSO

PROCURADORIA
Pág. 02

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE TURISMO
ESPORTE E LAZER

Pelotas, 31 de agosto de 2009.

MEM/013749/2009
Ao Sr. Saad Salim,
Procurador Geral do Município.

Prezado Procurador:

A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Pelotas vem trabalhando em um projeto esportivo oriundo de Emenda Parlamentar, que visa construção de um espaço esportivo para Pelotas.

Para a implementação do projeto, a STE vem solicitar à PGM a elaboração da Minuta do projeto de lei para a doação de um terreno privado para a Prefeitura Municipal de Pelotas, sendo essa doação um pré-requisito para a realização da obra esportiva oriunda dos recursos da Emenda Parlamentar do Dep. Afonso Hann.

O projeto, de acordo como Plano de Trabalho, tem como objeto à construção de uma quadra de futebol no terreno localizado no bairro centro, sito a rua João Pessoa esquina rua General Neto (ANEXO I).

Para esclarecimento, encaminhamos anexo cadastro no SICONV (Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal), o Termo de Intenção de Doação do terreno e o Registro de Imóvel do terreno (ANEXOS II, III, e IV, respectivamente).

Salientamos, ainda, a necessidade de que a Minuta de projeto de lei esteja, à seu tempo, disponibilizada no Sistema de Informação Municipal para maior operacionalidade junto ao Departamento de Atos Oficiais.

Certos em poder contar com a celeridade de seu atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcelo Mazza Terra,
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Av. Domingos de Almeida, 1490 Bairro Areal CEP 96085-470 Pelotas-RS
Fone: (53) 3282 1001 e-mail: ste@pelotas.com.br www.pelotas.com.br

Ministério do Esporte	**PLANO DE TRABALHO** **DADOS CADASTRAIS**

DADOS CADASTRAIS	
Dados Cadastrais da Entidade Proponente	
Nome do Estado/DF/Município/Entidade – Proponente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**	CGC **87.455/0001-57**
Endereço da sede do Poder Executivo *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **PRAÇA CEL. PEDRO OSÓRIO, 101 – CENTRO – PELOTAS – RS – 96.015 - 010**	
DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico da sede do Poder Executivo **TEL: (53) 32257732 – FAX: (53) 32272061 - gabinete.prefeito@pelotas.com.br**	
Esfera Administrativa ☐ Estadual X Municipal ☐ Entidade Privada	

Dados Cadastrais da Autoridade representativa do Proponente	
Nome **ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR**	CPF **242.563.900-49**
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF **4005680551 SSP RS**	
Endereço de Domicílio *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF e CEP)* **Rua Barão de Butui, 264 A – Apto. 501 – Centro – Pelotas – RS – 96.010 -330**	

DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES *(quando for o caso)*		
Dados Cadastrais do Órgão ou Entidade Partícipe		
Nome do Órgão/Entidade que participará do contrato como executor ou interveniente **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DE PELOTAS**		CGC do Órgão/Entidade **87.455/0001-57**
Endereço da sede do Órgão/Entidade *(Rua, n.º, bairro, cidade, UF, CEP)* **AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1490 – AREAL – PELOTAS – RS – 96085-470**		
DDD/Telefone/FAX /Endereço Eletrônico da sede do Órgão/Entidade **(53) 32821001 – ste@pelotas.com.br**		
Dados Cadastrais do Responsável pelo Órgão/Entidade Partícipe		
Nome do responsável pelo Órgão/Entidade **MARCELO MAZZA TERRA**		CPF **572.080.420-04**
N.º da Carteira de Identidade, sigla do órgão expedidor e UF **7022015742 SSP - RS**	Cargo **Secretário Municipal**	Matrícula **22094**
Endereço do Domicílio do responsável *(Rua, nº, bairro, cidade, UF e CEP).* **Estrada da Costa, 750 – Areal; Pelotas-RS; 96.085-100**		

Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato *(a serem preenchidos pela CAIXA na etapa de contratação)*		
Tipo e N.º da Conta Corrente	N.º da agência	Praça de Pagamento

Nessa perspectiva, encontra-se a implantação e modernização de um centro de Esporte Recreativo e Lazer – onde será propiciado a prática de esportes. Dessa forma, afastando-o do convívio das ruas e das drogas. Gerando assim, saúde e qualidade de vida para crianças e adolescentes.

Pelotas é uma cidade que tem uma carência de espaços esportivos educacionais com condições adequadas ao desenvolvimento de atividades esportivas, que propiciam o desenvolvimento psico-social dos educandos.

Dessa forma com o centro de Esporte Recreativo e Lazer, esperamos que as ações do projeto beneficie essa faixa etária e crie o hábito da prática de atividades físicas, culturais e junto ao meio ambiente para que no futuro, essas ações ocorram conscientemente, sem necessitar de incentivos externos

Ministério do Esporte

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE APLICAÇÃO

	META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	01	01	Construir no bairro Centro uma quadra de futebol de onze, com colocação de drenagem de solo, de grama, de cercamento da quadra, de goleiras, de iluminação e de um vestiário.			01/09/2009	31/12/2009

	META	AÇÃO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			CONCEDENTE	PROPONENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE	
PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)			196.487,00	12.956,00			209.443,00
	TOTAL		196.487,00	12.956,00			209.443,00

PROCURADORIA Pag. 06

Ministério do Esporte	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DADOS DO PROJETO

	AÇÃO	1º MÊS	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
CONCEDENTE	01	44.654,00	52.276,00	69.520,00	30.037,00	----------	----------
	06. TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE (R$) 196.487,00						
	AÇÃO	**1º MÊS**	**2º MES**	**3º MES**	**4º MES**	**5º MES**	**6º MES**
PROPONENTE	01	4.000,00	6.956,00	2.000,00	----------	----------	----------
	TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE (R$) 12.956,00						
	TOTAL GERAL DE RECURSOS (R$) 209.443,00						

AUTENTICAÇÃO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	DDD	TELEFONE	ASSINATURA
Fábio de Castro Neves	53	3282 1001 / 91216244	

PROCURADORIA
Pág. 08

Ministério do Esporte	**PLANO DE TRABALHO** **DECLARAÇÃO**

DADOS COMPLEMENTARES DO MUNCÍPIO
(dados a serem extraídos do último Anuário Estatístico do IBGE publicado) População Total: _____ hab. 338.544 População Urbana: _____ hab. 317.216 População Rural : _____ hab. 21.328

DECLARAÇÃO	
Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério do Esporte, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho Pede deferimento	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

PROCURADORIA
Fls. 09

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA
23/06/2009 15:23 - v.4.7.41-rc4

Portal dos Convênios SICONV

Dados da Proposta/Convênio

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Situação	Proposta em Análise
Número da Proposta	039653/2009
Programa	5100020080074 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - EMENDAS - CONTRATO DE REPASSE
Órgão	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
Modalidade	Contrato de Repasse
Objeto do Programa	Implantação e Modernização de Infra-estrutura Esportiva
Justificativa	A sociedade mundial passa por profundas transformações econômicas e sociais, marcada por profundo aumento do individualismo, em que a miséria e a exclusão atingem índices alarmantes. Assim, a atividade de esporte educacional assume um papel de fundamental importância na construção e resgate da dimensão humana como um todo, principalmente, das crianças e adolescentes. Na perspectiva de minimizar tal problemática, propõe-se a implantação e modernização de um centro de Esporte Recreativo e Lazer – onde será propiciada a prática de esportes, afastando indivíduos do convívio das ruas e das drogas, gerando saúde e qualidade de vida para crianças e adolescentes. Neste contexto, observa-se que Pelotas é uma cidade que tem uma carência muito grande de espaços esportivos educacionais em condições de proporcinar o desenvolvimento de atividades esportivas, com adequado desenvolvimento psico-social dos educandos. O Centro de Esporte Recreativo e Lazer, direcionado a prática esportiva e de lazer beneficiará jovens e adolescentes, despertando o hábito da prática de atividades físicas, culturais aliadas, ainda, a práticas de preservação do meio ambiente.
Objeto do Convênio	Construção de uma quadra de futebol para prática de esporte e lazer na cidade de Pelotas RS.

Dados Bancários

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA
Agência	0495-2

Datas

Data da Proposta	17/06/2009
Data Início Vigência	30/06/2009
Data Término Vigência	30/11/2009
Qualificação do proponente	Demais Municípios acima de 50.000 (cinqüenta mil) habitantes (de 8% a 40%)

Valores

R$ 211.957,00 Valor Global
(Percentual mínimo de contrapartida (total) : **8.0%** - Percentual máximo contrapartida em bens e serviços : **0.0%**)
R$ 195.000,00 Valor de Repasse
R$ 16.957,00 Valor da Contrapartida
R$ 16.957,00 Valor Contrapartida Financeira
R$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

Valor de Repasse no Exercício do Início da Vigência do Convênio	R$ 195.000,00

Exercícios Futuros

Nenhum registro foi encontrado.

PROCURADORIA
Pág. 10

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA
23/06/2009 15:31 -
v.4.7.41-rc4

Portal dos Convênios
SICONV

Participantes da Proposta

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Proponente	CNPJ 87455531000157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS Detalhar
Resp. Proponente	24256390049 - Adolfo Antonio Fetter Junior
Concedente	51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
Resp. Concedente	

Intervenientes

Nenhum registro foi encontrado.

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA
23/06/2009 15:30 -
v.4.7.41-rc4

SICONV

Cronograma Físico

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Listagem de Metas

Número da Meta	Especificação	Valor (R$)	Data de Início	Data de Término	
1	Construção de uma quadra de campo de futebol de onze- complementação do valor da obra	R$ 16.957,00	30/06/2009	30/11/2009	Ver Etapas
2	Construção de uma quadra de futebol de onze de 4.200 m²	R$ 195.000,00	30/06/2009	30/11/2009	Ver Etapas

PROCURADORIA
Pág 12 - CB

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA

Portal dos Convênios SICONV

23/06/2009 15:33 - v.4.7.41-rc4

Cronograma Desembolso

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Listagem de Parcelas

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R$)	
1	CONCEDENTE	Junho	2009	R$ 195.000,00	Metas Associadas
2	CONVENENTE	Agosto	2009	R$ 16.957,00	Metas Associadas

PROCURADORIA
Pág. 13

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA
23/06/2009 15:34 -
v.4.7.41-rc4

Portal dos Convênios
SICONV

Bens e Serviços

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Listagem de Bens e Serviços

Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de instalação da obra	45406639	Recursos do convênio	Serviço	1.0	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
Serviço de demolição de muro em 30 m³ e escavação de 216 m³	45406639	Recursos do convênio	Serviço	1.0	R$ 7.524,00	R$ 7.524,00
Serviço de drenagem do solo sendo abertura de valas 72m³;colocação de brita 1 e 2	45406639	Recursos do convênio	Serviço	1.0	R$ 8.856,00	R$ 8.856,00
Serviço de nivelamento do solo pav.58 m³ e lastro terra vegetal de 350 m³	45406639	Recursos do convênio	Serviço	1.0	R$ 17.136,00	R$ 17.136,00
Serviço de colocação de grama em 4.200m²	45406639	Recursos do convênio	serviço	1.0	R$ 50.400,00	R$ 50.400,00
Serviço de cercamento e alambrado de rede em 1.000m²	45406639	Recursos do convênio	serviço	1.0	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00
Serviço de iluminação do campo com materiais diversos	45406639	Recursos do convênio	serviço	1.0	R$ 25.647,00	R$ 25.647,00
Serviço de adaptação do prédio existente	45406639	Recursos do convênio	Serviço	1.0	R$ 44.830,00	R$ 44.830,00
Serviços de instalação hidrossanitária sendo 7 vasos san.completo;6 lavatórios completos; 6 chuveiros completos e 1 caixa d'agua	45406639	Recursos do convênio	serviço	1.0	R$ 8.240,00	R$ 8.240,00
inst.eletrica 12 luminárias	45406639	Recursos do convênio	lumin	12.0	R$ 90,00	R$ 1.080,00
Inst elétrica 1 tomada completa	45406639	Recursos do convênio	unid.	1.0	R$ 400,00	R$ 400,00
Serviços de pinturas e equipagens.	45406639	Recursos do convênio	serviço	1.0	R$ 7.614,00	R$ 7.614,00

Pág. 14

Login Usuário:33691142087 - ANA LUCIA BREA VICTORIA SENA
23/06/2009 15:34 -
v.4.7.41-rc4

Portal dos Convênios
SICONV

Plano de Aplicação

Proposta 039653/2009
51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Plano de Aplicação

Classificação de Despesas	Recursos Convênio	Contrapartida Bens e Serviços	Total
454066	R$ 211.957,00	R$ 0,00	R$ 211.957,00
Total	R$ 211.957,00	R$ 0,00	R$ 211.957,00

PROCURADORIA
Fls. 15

À Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
Ilmo. Sr. Secretário Marcelo Mazza Terra

Prezado Senhor:

Pelo presente, os proprietários do imóvel matriculado sob o nº 39.894, Livro nº 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Cidade de Pelotas, abaixo nominados, manifestam sua concordância em relação à doação do referido bem à Prefeitura Municipal de Pelotas, com o intuito de que em tal área possa ser investida a verba orçamentária destinada pelo I. Deputado Afonso Hann.

Outrossim, informam que a presente manifestação, bem como a verba destinada, têm como objetivo a implantação de projeto social, em especial a inclusão social de menores através do esporte.

Finalmente, ressaltam que tal concordância fica condicionada à cessão de uso (ou formalidade equivalente) ao Grêmio Esportivo Brasil pelo período mínimo de cinquenta anos.

Isto posto, firmamos o presente documento, aguardando sua manifestação a respeito, inclusive com o posterior encaminhamento às demais autoridades competentes.

Leda Maria Carpena Socolonvski

Paulo Roberto Machado Fonseca

Simon Orlando Halpern

João Luis Theis Casarin

PROCURADORIA
Pág. 16

Amir Bainy

Elenise Lange Heidrich

Antônio Carlos Brandão Garcia

Wilson Francisco Britto Wsielesky

Jones Christh Wendt

Patricia Vasques da Conceição

Noredin E. H. Muhammad

Milton da Silva Peil

Miguel Curi Hallal

Luiz Carvalho Freitas

Rogério Souza e Silva Moreira

Ivânio Branco de Araujo

Cláudio Milton Cassal de Andrea

Homero Bruno Klauck

Sérgio Luiz Vargas de Andrea

Paulo Souza Moreira

PROCURADORIA
Pág. 17 108

Celso Luiz Afonso Haical

Gilberto Souza e Silva Moreira

Nadir Curi Hallal

Gilson Brasil Giusti Maio

Lélio José Robe

p Régis Afonso de Oliveira

Selmar dos Santos Pintado

Hamilton Rudmar Peixoto dos Santos

Fernando Schild Ribeiro

Maria Fátima Freitas

Érico da Silva Ribeiro

Carlos Otto Schramm

p Humberto Manuel Rino Santo

p Rui Sérgio da Cunha

p/ Nadir Cyro Pereira

José Carlos Pereira Bachettini

PROCURADORIA
Pág. 18

Antônio César de Oliveira Cé

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos da mais alta estima e consideração, agradecendo antecipadamente a sua pronta atenção.

Pelotas, 22 de junho de 2009.